

# Plano de Integridade

2026 - 2027



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO  
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

MARÇO/2026

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Cícero Rafael Barros Dias**

Diretor Presidente

**Regina Célia Dias**

Diretora de Seguridade

**Fabiano Soares dos Santos**

Diretor de Investimentos

**Marco Antonio Fragoso de Souza**

Diretor de Administração

## INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Gerência de Conformidade e Controles Internos – GECCI

**Unidade Gestora de Integridade**

Gerência de Pessoas – GEPES

Gerência de Comunicação e Relacionamento – GECOM

Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar – CAET

Ouvidoria – OUVIR

Comitê de Governança, Riscos e Conformidade – CEGOR

# Sumário

<b>Capítulo 1</b> – Introdução .....	<b>4</b>
<b>Capítulo 2</b> – Ações para Promoção da Integridade .....	<b>5</b>
<b>Capítulo 3</b> – Monitoramento .....	<b>9</b>
<b>Capítulo 4</b> – Atualização Periódica .....	<b>12</b>
<b>Anexo I</b> – Riscos à Integridade .....	<b>13</b>
<b>Anexo II</b> - Canais de Comunicação (Riscos à Integridade) .....	<b>15</b>

# Capítulo 1

## Introdução

1. Desde a criação de seu Programa de Integridade, em 2020, a Funpresp-Exe permanece implementando ações estruturadas e contínuas destinadas à prevenção, detecção e remediação de práticas ilícitas, tais como corrupção, suborno, fraudes, irregularidades e demais desvios éticos ou de conduta, assim como de violações a direitos, valores e princípios organizacionais que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

2. Destaca-se que a Funpresp-Exe observa as disposições da Resolução PREVIC no 26/2025, a qual recomenda às entidades enquadradas nos segmentos S1 e S2 a adoção de programas de integridade em conformidade com a Lei no 12.846/2013. Nesse contexto, a Fundação reafirma seu compromisso institucional com elevados padrões de governança, assegurando a contínua evolução de seus mecanismos de integridade, em alinhamento às diretrizes e expectativas estabelecidas pelo órgão supervisor.

3. O Plano de Integridade - PI é o documento que organiza as ações de integridade a serem adotadas pelo período de dois anos, sendo um instrumento estratégico para a operacionalização e efetivação do Programa de Integridade<sup>1</sup>. Ademais, as ações nele previstas contribuem diretamente para o alcance de objetivos estratégicos da Entidade, reforçando o alinhamento entre integridade e estratégia institucional. As edições anteriores (2020–2021; 2022–2023; 2024–2025) promoveram a reestruturação de processos, o fortalecimento de controles internos e a difusão de cultura ética, com alinhamento contínuo à Política de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGRCI, bem como os demais normativos da Fundação.

4. O Plano de Integridade 2026-2027 representa a quarta edição e tem por objetivo o estabelecimento de ações visando elevar o nível de maturidade dos mecanismos de integridade em consonância com o atual Planejamento Estratégico da Entidade. Nesse contexto, destaca-se que a Funpresp-Exe conduz desde dezembro de 2025, no âmbito do Projeto Gestão Certificada, o esforço de certificação institucional conforme a ISO 37301 (Sistemas de Gestão de Compliance) e a ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno) com vistas à promoção da excelência da Fundação na governança e gestão de riscos.

---

<sup>1</sup> O Programa de Integridade, aprovado em 2020, está fundamentado em quatro eixos:

- (i) a gestão e a avaliação sistemática dos riscos inerentes à integridade, de modo a permitir a identificação, o tratamento e o monitoramento contínuo de vulnerabilidades;
- (ii) o monitoramento contínuo dos elementos essenciais que sustentam a efetividade e a melhoria contínua do programa de integridade, os quais podem ser observados nos Planos de Integridade bienais;
- (iii) o comprometimento formal e demonstrado da alta administração, essencial para o direcionamento estratégico das ações de integridade; e
- (iv) a atuação de unidade especializada, designada para a coordenação das iniciativas do Programa.

## Capítulo 2

# Ações para Promoção da Integridade

5. O Plano de Integridade da Funpresp-Exe para o biênio 2026-2027 foi organizado em quatro eixos estruturantes. Essa divisão tem como objetivo proporcionar uma visão sistêmica, integrada e coerente das iniciativas, facilitando tanto o planejamento quanto o monitoramento dos resultados ao longo do período.

6. A definição dos eixos permite agrupar ações com finalidades semelhantes, refletindo os principais pilares necessários para promover um ambiente organizacional ético, transparente, orientado por normas e controles eficazes, bem como práticas modernas de gestão da informação. Além disso, a estruturação em eixos contribui para evidenciar a relação de cada ação com os riscos identificados na Matriz de Riscos Institucional, reforçando o caráter preventivo e estratégico do Programa de Integridade.

7. Destaca-se que a vinculação das ações considerou os Objetivos Estratégicos OE4 – “Fortalecer a imagem, a credibilidade e o relacionamento institucional” e OE6 – “Promover a excelência na governança corporativa e na gestão de riscos”, que orientam a atuação integrada da Fundação no fortalecimento da governança, na transparência e na construção de uma cultura organizacional sólida e confiável.

8. A tabela I a seguir organiza as 27 (vinte e sete) ações previstas no Plano de acordo com seu respectivo eixo temático e apresenta explicitamente o risco ao qual cada uma está associada, evidenciando a coerência entre o diagnóstico realizado e as medidas planejadas para o biênio.

9. O conjunto de ações reflete uma estratégia orientada por risco, na qual cada ação proposta cumpre papel essencial na redução da probabilidade e/ou impacto de eventos que possam comprometer a integridade, a governança e a credibilidade institucional.

**Figura 1** – Quatro eixos principais das ações de integridade



Elaboração: GECCI/PRESI/Funpresp-Exe

**Tabela I – Plano de Integridade da Funpresp-Exe**  
- Proposta de ações para o biênio 2026-2027, por eixos estruturantes -

PLANO DE INTEGRIDADE BIÊNIO 2026-2027							
Objetivos Estratégicos: OE4 - Fortalecer a imagem, a credibilidade e o relacionamento institucional / OE6 - Promover a excelência na governança corporativa e na gestão de riscos							
Seq	Eixos	Ações para promoção da Integridade	Área	Prazo		Monitoramento	
				2026	2027	Indicador (%)	Meta
1	Compliance e Controles	Desenvolver e divulgar orientações sobre integridade e sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno para o público interno, conforme plano de comunicação.	GECCI GECOM	2º TRI	2º TRI	Total ações realizadas / ações planejadas x 100.	≥ 80%
2	Compliance e Controles	Desenvolver e divulgar orientações sobre integridade e sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno para o público externo	GECCI GECOM	3º TRI	3º TRI	Total ações realizadas / ações planejadas x 100.	≥ 80%
3	Compliance e Controles	Propor aprimoramento e/ou implantação de mecanismos para prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo	GECCI GEARC	3º TRI	-	Conclusão da revisão dos normativos PLDFT no prazo (sim/não)	Sim
4	Compliance e Controles	Implementar indicadores com objetivo de monitorar a atividade due diligence nos processos de investimentos (prestadores de serviços essenciais/ provedores de informações e serviços relacionados aos investimentos) e propor melhorias, se necessário	GEAPP CORIN GECCI	-	1º TRI	% due diligence completa antes da contratação	100%
5	Compliance e Controles	Promover ações voltadas à prevenção, detecção e remediação de incidentes de segurança da informação	GETIC	4º TRI	4º TRI	Total ações realizadas / ações planejadas x 100.	≥ 95%
6	Compliance e Controles	Aprimorar indicadores de satisfação dos participantes e demais usuários dos canais da Ouvidoria	OUVIR	-	3º TRI	Total de avaliações positivas / total de avaliações recebidas x100	≥ 90%
7	Compliance e Controles	Aprimorar indicadores de satisfação dos participantes e demais usuários dos canais de Atendimento. (receptivo)	GECOM	3º TRI	-	Total de atendimentos respondido no prazo / total de atendimentos x 100 (30 dias)	≥ 90%
8	Compliance e Controles	Avaliar a efetividade dos controles internos das atividades referentes às informações de investimentos com objetivo de prevenir e/ou detectar condutas que possam distorcer indicadores de rentabilidade.	GECOI	3º TRI	-	Data conciliação - data referência (dias úteis)	≤ 03 dias
9	Compliance e Controles	Avaliar a efetividade dos controles internos dos processos referentes às análises de desenquadramento investimentos	GECOI	4º TRI	-	Data detecção - data de ocorrência (dias úteis)	≤ 10 dias
10	Cultura Ética	Promover palestra sobre o Código de Conduta Ética e Disciplinar e o rito de apuração interno de potenciais irregularidades e as medidas disciplinares aplicáveis em caso de violação	CAET	1º TRI	1º TRI	Total profissionais participantes / profissionais convidados x 100.	≥ 90%
11	Cultura Ética	Ratificar ciência de todos os integrantes da Funpresp-Exe à nova versão do Código de Conduta Ética e Disciplinar e gerir a manutenção do documento nas pastas funcionais.	GEPEs CAET	2º TRI	2º TRI	% de profissionais com ciência formal registrada	≥ 95%
12	Cultura Ética	Elaborar e divulgar internamente KIT Integridade do profissional da Funpresp-Exe. Assinatura do termo de ciência e comprometimento.	GEPEs GECCI	2º TRI	-	% de profissionais com ciência formal registrada	≥ 95%
13	Cultura Ética	Divulgar orientações sobre a utilização dos canais de denúncia da Fundação, inclusive em relação às vítimas de assédio moral e sexual - Aplicar pesquisa de conhecimento dos canais.	OUVIR	3º TRI	-	% de profissionais com conhecimento quanto à utilização do canal	≥ 90%
14	Cultura Ética	Promover treinamento sobre combate ao assédio moral e sexual, abordando, inclusive, consequências emocionais e jurídicas	CAET CIPA GEPEs	-	3º TRI	Total profissionais participantes / profissionais convidados x 100.	≥ 80%

15	Cultura Ética	Promover treinamentos sobre os temas ética, integridade, segurança da informação, cibersegurança, proteção de dados e gestão de riscos – Mês da Integridade	GECCI GEPES	3º TRI	3º TRI	Total profissionais participantes / profissionais convidados x 100.	≥ 90%
16	Cultura Ética	Abordar questões relacionadas à ética e integridade na pesquisa de clima organizacional - GPTW	GEPES GECCI	3º TRI	3º TRI	% Índice de percepção de integridade	≥ 80%
17	Cultura Ética	Desenvolver e/ou aprimorar medidas de prevenção e proteção às vítimas de assédio moral e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual	CAET CIPA GEPES	4º TRI	-	Total ações realizadas / ações planejadas x 100.	100%
18	Cultura Ética	Promover palestra sobre relações interpessoais, diversidade e gerações	GEPES	4º TRI	4º TRI	Total profissionais participantes / profissionais convidados x 100.	≥ 80%
19	Cultura Ética	Promover ações e orientações voltadas à conscientização sobre melhores práticas de gestão documental com foco em sustentabilidade	GELOG	4º TRI	-	Total ações realizadas / ações planejadas x 100.	≥ 95%
20	Governança e Normativos	Aprimorar os regimentos relativos ao processo de apoio institucional a terceiros atendendo aos requisitos das normas ISO 37001 e ISO 37301, do Código de Conduta Ética e Disciplinar e à legislação vigente.	GECOM	2º TRI	-	Requisitos atendidos / requisitos aplicáveis x100	≥ 95%
21	Governança e Normativos	Revisar o Programa de Integridade	GECCI	-	3º TRI	Conclusão da revisão no prazo (sim/não)	Sim
22	Governança e Normativos	Formalização do Plano de Transparência	OUVIR	4º TRI	-	Conclusão da revisão no prazo (sim/não)	Sim
23	Governança e Normativos	Formalização de Relatório de Avaliação sobre Proteção de Dados - LGPD (bienal)	GECCI	4º TRI	-	Conclusão do relatório no prazo (sim/não)	Sim
24	Tecnologia e Dados	Implementar/ monitorar mecanismos para assegurar continuamente a integridade e a consistência dos relatórios financeiros - (elaboração do relatório de Inconsistências identificadas com acompanhamento mensal)	GECOT	3º TRI	-	Total de inconsistências corrigidas dentro do SLA / total de inconsistências do mês x 100	≥ 95%
25	Tecnologia e Dados	Prover capacitação para conscientização sobre melhores práticas de segurança da informação e privacidade de dados - phishing simulado (click rate)	GETIC GEPES	3º TRI	3º TRI	nº cliques / nº e-mails abertos x 100	≤ 5%
26	Tecnologia e Dados	Desenvolver e disseminar orientações sobre privacidade de dados, considerando a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais tratados pela Funpresp-Exe	GECCI	3º TRI	3º TRI	Total ações realizadas / ações planejadas x 100.	≥ 90%
27	Tecnologia e Dados	Aprimorar monitoramento de risco de investimento (desenvolvimento de Painéis/ automatização)	CORIN	-	4º TRI	Total ações realizadas / ações planejadas x 100.	100%

Fonte e elaboração: GECCI/PRESI/Funpresp-Exe

**Tabela II – Plano de Integridade 2026-2027**  
Quantidade de ações por eixo

Eixo	Ações
Cultura e Ética	10
Governança e Normativos	4
Compliance e Controles	9
Tecnologia e Dados	4
<b>Total</b>	<b>27</b>

10. A maior concentração de iniciativas de conscientização, capacitação e fortalecimento da cultura organizacional (ações vinculadas a riscos de criticidade pequena) reflete a natureza preventiva do Plano, na medida em que se busca atuar de forma antecipatória sobre fatores que podem dar origem a riscos de integridade. Essa abordagem está alinhada às boas práticas de governança e gestão de riscos, ao reconhecer que a consolidação de uma cultura institucional baseada em ética, transparência e responsabilidade fiduciária constitui elemento fundamental para mitigar a materialização de riscos mais relevantes no médio e longo prazo.

11. Destaca-se, ainda, a inclusão de ações relacionadas à área de investimentos (itens 4, 8, 9 e 27 da Tabela I). Embora não constituam um eixo temático específico, tais iniciativas representam avanço em relação às edições anteriores do Plano, ao incorporar de forma mais explícita riscos associados à gestão de investimentos, considerando o volume patrimonial administrado e o dever fiduciário da Entidade.

## Capítulo 3

# Monitoramento

12. O monitoramento do Plano de Integridade foi estruturado de modo a proporcionar uma visão abrangente de desempenho, contemplando tanto a efetividade das ações implementadas quanto o nível de execução do planejamento estabelecido.

13. Nesse sentido, os indicadores constantes da Tabela I estão diretamente vinculados às ações previstas e orientados à mensuração de resultados, permitindo avaliar em que medida as iniciativas adotadas contribuem para a mitigação dos riscos à integridade e para o fortalecimento da governança institucional.

14. De forma complementar, a Figura 2 a seguir consolida o indicador de execução do Plano, que acompanha o percentual de ações implementadas no período, oferecendo uma visão gerencial do grau de aderência ao planejamento. Tal métrica subsidia a mensuração do indicador de risco à integridade, previsto na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGRCI.

**Figura 2 - Indicador de Execução do Plano de Integridade”**

<b>Categoria</b>	<b>Métrica</b>	<b>Meta</b>	<b>Apetite</b>	<b>Tolerância</b>
Risco de Integridade	Atividades concluídas em relação às previstas para o período	Implementação de 80% das ações previstas	Baixo	Variação de 10% (No mínimo 72% das ações)

Fonte: PGRCI; Nota Técnica n° 33/2021/COMPL/GECCI/PRESI, de 28/10/2021

15. Essa abordagem integrada de monitoramento assegura uma visão equilibrada entre execução e resultados, assegurando não apenas o cumprimento das ações programadas, mas também a análise de sua contribuição para a redução dos riscos à integridade.

16. Destaca-se que o monitoramento das ações considerará a relevância das iniciativas para a mitigação dos riscos vinculados, conforme Tabela III. Dessa forma, ações diretamente associadas a riscos com maior probabilidade ou impacto receberão acompanhamento mais sistemático, garantindo que os esforços de integridade sejam direcionados para os pontos mais sensíveis da Entidade. Essa abordagem permite uma gestão orientada por riscos, assegurando que o Programa de Integridade atue de forma preventiva, eficiente e alinhado às vulnerabilidades institucionais mapeadas.

**Tabela III – Plano de Integridade 2026-2027: Quantidade de ações Eixo x Risco Associado**

<b>Eixos</b>	<b>Qtde Ações</b>	<b>Riscos Associados</b>
Compliance e Controles	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de desconexão entre as ações e projetos estratégicos, táticos e operacionais e a Gestão de Processos</li> <li>• Risco de desvio ético, de conduta, existência de conflito de interesse no relacionamento com o mercado e na elaboração de Editais</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de desvio ético, de conduta, existência de conflito de interesses e/ou interferência nas análises de riscos financeiros e desenquadramentos</li> <li>• Risco de manipulação da rentabilidade por desvios éticos e conflito de interesses</li> <li>• Risco de vazamento de dados de participantes, de forma intencional, e/ou uso indevido das informações, para benefício próprio ou de terceiros, por desvios éticos e de conduta Moderado.</li> </ul>
Compliance e Controles	5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de ameaças à autonomia técnica relacionadas à construção do Plano de Integridade e definição de ações</li> <li>• Risco de atendimento intempestivo, não assertivo, sem objetividade, clareza e/ou respeito, em razão de desvio ético ou de conduta, existência de conflito de interesses e/ou interferência</li> <li>• Risco de conflito de interesses, desvio ético ou de conduta no gerenciamento da conformidade</li> </ul>
Cultura Ética	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de ameaças à autonomia técnica relacionadas à construção do Plano de Integridade e definição de ações</li> <li>• Risco de atendimento intempestivo, não assertivo, sem objetividade, clareza e/ou respeito, em razão de desvio ético ou de conduta, existência de conflito de interesses e/ou interferência</li> <li>• Risco de atendimento receptivo intempestivo, não assertivo, sem objetividade, clareza e/ou respeito, em razão de desvio ético ou de conduta</li> <li>• Risco de conflito de interesses, desvio ético ou de conduta no gerenciamento da conformidade</li> <li>• Risco de inobservância dos aspectos de responsabilidade sociais, ambientais e de governança no desenvolvimento e manutenção de pessoal (Diversidade, inclusão, igualdade e equidade de condições nos processos)</li> </ul>
Governança e Normativos	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco das atividades da Gestão da Transparência serem intempestivas, não assertivas, sem objetividade, em razão de desvio ético ou de conduta, existência de conflito de interesses e/ou interferência</li> </ul>
Governança e Normativos	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de ameaças à autonomia técnica relacionadas à construção do Plano de Integridade e definição de ações</li> <li>• Risco de conflito de interesses, desvio ético ou de conduta no gerenciamento da conformidade</li> <li>• Risco de conflito de interesses, desvio ético, corrupção, fraude no apoio institucional de eventos, parcerias</li> </ul>
Tecnologia e Dados	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de desvio ético, de conduta, existência de conflito de interesses e/ou interferência nas análises de riscos financeiros e desenquadramentos</li> <li>• Risco de vazamento de dados, de forma intencional, e/ou uso indevido das informações, para benefício próprio ou de terceiros, por desvios éticos e de conduta, pelo volume de documentos gerados</li> </ul>
Tecnologia e Dados	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de manipulação de dados contábeis, vazamento de dados estratégicos por desvios éticos, violações de regras e procedimentos, de forma intencional</li> </ul>

Fonte: Matriz de Riscos 2024/2025 Funpresp-Exe  
Elaboração: GECCI/PRESI/Funpresp-Exe

17. Compete à Gerência de Conformidade e Controles Internos - GECCI realizar o monitoramento trimestral da execução das ações programadas para o período, assegurando o registro, a consolidação e a rastreabilidade das informações necessárias à adequada prestação de contas institucional.

18. Os aspectos relacionados à comunicação interna e externa das ações previstas deverão ser articulados e alinhados com a Gerência de Comunicação e Relacionamento - GECOM, de modo a assegurar uniformidade de mensagens, clareza, transparência e adequada orientação aos públicos de interesse.

## Capítulo 4

# Atualização Periódica

19. O Plano de Integridade da Funpresp-Exe será periodicamente atualizado, em ciclos bienais, de modo a assegurar sua aderência às necessidades institucionais e às melhores práticas vigentes.

20. Para subsidiar a revisão e composição do Plano, serão consideradas a identificação dos riscos à integridade e as respectivas medidas de tratamento, a incorporação de boas práticas do segmento, bem como iniciativas voltadas ao aprimoramento dos canais de comunicação e à disseminação da cultura de integridade, entre outros elementos relevantes.

## Anexo I

# Riscos à Integridade

21. O gerenciamento de riscos à integridade é uma das atividades que torna esse Plano efetivo em resultados sustentáveis e perenes, sendo fundamentado na prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos, sendo o risco à integridade uma das categorias que compõe a gestão de riscos da Fundação.

22. O gerenciamento do risco à integridade é composto de ações de monitoramento dos controles internos com a finalidade de melhoria no alcance dos objetivos da Funpresp-Exe e na preservação da sua imagem e confiança junto aos seus participantes, assistidos, patrocinadores e sociedade em geral.

23. Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGRCI da Funpresp-Exe e demais normativos internos correlacionados e, assim como as demais categorias de riscos, deve ser desdobrado em ações e controles internos que proporcionem maior segurança e efetividade do Programa de Integridade da Funpresp-Exe, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e para o alcance dos resultados almejados pela Fundação.

24. O levantamento de riscos para a integridade e medidas para seu tratamento serão efetuados periodicamente durante o processo de análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da Fundação e para a determinação do nível de risco dos processos, com vistas a subsídio ou composição do Plano, suas atualizações, bem como das ações de Integridade.

25. A tabela IV a seguir apresenta o levantamento de eventos de riscos à integridade e das principais medidas propostas para tratamento, já implementadas, tendo como referência a PGRCI e outros normativos externos:

**Tabela IV** – Eventos de riscos à integridade e medidas de tratamento já implementadas

Eventos de Riscos	Métrica
Ameaças à Isenção e à Autonomia Técnicas-Organizacionais	Divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta Ética e Disciplinar; Regulamento Interno de Licitações e Contratações Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos; Política de Governança dos Investimentos; Disponibilidade e divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos; Aperfeiçoamento do processo de seleção de pessoal; Atualizações para aperfeiçoamento de processos de negócios; Aprimoramento do processo decisório.
Uso de posição ou de poder em favor de interesses indevidos	Política de Alçadas; Divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta Ética e Disciplinar; Manual de Governança; Política de Governança dos Investimentos; Disponibilidade e divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos; Declaração de ciência do Código de Conduta Ética e Disciplinar.

Desvio ético ou de conduta	<p>Divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Divulgação do Programa/Plano e das ações de Integridade;  Treinamentos;  Declaração de ciência do Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Disponibilidade e divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos.</p>
Uso indevido ou manipulação de dados ou informações	<p>Divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Declaração de ciência do Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Treinamentos;  Disseminação do conteúdo da Política de Gestão e de Segurança da Informação;  Disseminação do conteúdo da Política de Governança de Dados  Divulgação da Política de Privacidade e de Proteção de Dados;  Divulgação da Norma de Gestão Documental;  Disponibilidade e divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos;</p>
Conflito de interesses	<p>Disseminação e treinamento sobre o Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Declaração de ciência do Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Treinamentos;  Divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos;  Cláusulas contratuais protetivas;  Verificação de fornecedores e prestadores de serviços – Procedimentos Conheça seu Empregado (KYE).  Verificação de fornecedores e prestadores de serviços – Procedimentos Conheça seu Fornecedor/Parceiro (KYS).</p>
Corrupção, suborno, fraudes e desvios irregulares	<p>Disseminação e treinamento sobre o Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Disseminação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos;  Disseminação do Regulamento de Licitações e Contratações;  Disseminação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;  Divulgação do Programa/Plano e das ações de Integridade;  Treinamentos;  Declaração de ciência do Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Verificação de fornecedores e prestadores de serviços – Procedimentos Conheça seu Fornecedor/Parceiro (KYS);  Verificação de integrantes da Funpresp-Exe – Procedimentos Conheça seu Empregado (KYE);  Disponibilidade e divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos.</p>
Desvio de Pessoal ou de Recursos Materiais	<p>Disseminação e treinamento sobre o Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Matriz de Competências da Funpresp-Exe;  Cláusulas Contratuais;  Código de Conduta Ética e Disciplinar;  Norma de Teletrabalho;  Norma de Viagem a Serviço.</p>

Fonte e elaboração: GECCI/PRESI/Funpresp-Exe

## Anexo II

# Canais de Comunicação (Riscos à Integridade)

O que	Como	Quem
Denúncia, comunicação de irregularidade ou representação de potencial infração ao Código de Conduta Ética e Disciplinar da Funpresp-Exe	<a href="https://relatoconfidencial.com.br/funpresp/">https://relatoconfidencial.com.br/funpresp/</a> ou contato pelo número 0800 721 2601 <a href="https://www.funpresp.com.br/ouvidoria">https://www.funpresp.com.br/ouvidoria</a>	OUVIR
Solicitações em 1ª instância - Sugestões, elogios, reclamações e solicitações	<a href="https://www.funpresp.com.br/fale-conosco/">https://www.funpresp.com.br/fale-conosco/</a>	GECOM
Solicitações em 2ª instância Sugestões, elogios, reclamações e solicitações	<a href="https://www.funpresp.com.br/ouvidoria">https://www.funpresp.com.br/ouvidoria</a>	OUVIR
Apresentar requerimento de acesso à informação, por meio de sistema eletrônico, integrado ao Fala.BR	<a href="https://www.funpresp.com.br/transparencia/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-a-cidadao-e-sic/">https://www.funpresp.com.br/transparencia/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-a-cidadao-e-sic/</a>	OUVIR
Dúvida ou consulta sobre temas relacionados à Integridade	<a href="https://www.funpresp.com.br/ouvidoria">https://www.funpresp.com.br/ouvidoria</a>	OUVIR
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	<a href="mailto:comissaodeetica@funpresp.com.br">comissaodeetica@funpresp.com.br</a>	CAET
Dirimir dúvidas e consultas quanto aos dispositivos do Código de Conduta Ética e Disciplinar  Tratar sobre ocorrência de conduta em desacordo com as normas éticas e disciplinares quando tiver conhecimento de indícios de irregularidade	<a href="mailto:comissaodeetica@funpresp.com.br">comissaodeetica@funpresp.com.br</a>	CAET

